



PLANO DE PROJETO/PROGRAMA SIMPLIFICADO

1. Identificação do Projeto/Programa

1.1 Nome do Projeto

Plano de Ação do Comitê Gestor Local da Primeira Infância

1.2 Área Responsável

Coordenadoria da Infância e Juventude

1.3 Gerente do Projeto

Nome	Ramal	E-mail
Dra. Célia Regina Lara	2056	cij@tjgo.jus.br

1.4 PROAD

202209000358723

2. Alinhamento Estratégico do Projeto/Programa

2.1 Objeto do Projeto

Instituir a Política para a Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário Goiano

2.2 Macrodesafio(s)

Garantir os direitos fundamentais

2.3 Meta(s)

Não se aplica

3. Detalhamento do Projeto/Programa

3.1 Escopo do Projeto

O plano de ação do Comitê Gestor Local da Primeira Infância é um importante instrumento de orientação para magistrados, magistradas, servidores e servidoras do poder Judiciário de Goiás, eis que indica as diretrizes a serem seguidas, tanto na atuação jurisdicional, quanto no trabalho em parceria e cooperação com demais poderes, atores do sistema de justiça e com a rede infantojuvenil. O presente plano visa garantir a promoção, proteção e defesa dos direitos da primeira infância, alinhadas às diretrizes nacionais e internacionais sobre o tema.

3.2 Principais entregas do Projeto:

- 1) Universalização do marcador de prioridade no momento de ajuizamento de ação que possua o campo criança com idade entre 0 e 6 anos interessada;
- 2) Implementação da Central do Sistema Nacional de Adoção – CESNA;
- 3) Implementação do NAJ Infância;
- 4) Instituição jornada de trabalho de 30 horas semanais e de 06 horas diárias de trabalho para as servidoras mães de crianças de até 6 anos de idade, sem redução de remuneração.



PLANO DE PROJETO/PROGRAMA SIMPLIFICADO

3.3 Previsão de início e fim do projeto

Início: agosto /2024

Fim: 2028

4. Cronograma do Projeto/Programa

Lista das Entregas	Data		Responsáveis	Concluído? (Responder: SIM ou NÃO)	
	Início (mm/aaaa)	Término (mm/aaaa)			
Atividade 1	Uniformização da inserção de dados nos processos em que haja criança na Primeira Infância como parte interessada.	08/2024	05/2025	Presidência e Corregedoria Geral de Justiça (CGJ)	Sim
Atividade 2	Universalização do marcador de prioridade no momento de ajuizamento de ação que possua o campo criança com idade entre 0 e 6 anos interessada	08/2024	05/2025	Presidência e Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ)	sim
Atividade 3	Implementação da Central do Sistema Nacional de Adoção- CESNA.	06/2023	07/2025	CIJ e Central de Processamento Eletrônico (CPE)	sim
Atividade 4	Implementação do núcleo especializado para apoio nas demandas infantis na Primeira Infância, NAJ Infância.	08/2024	02/2025	Presidência e CIJ	sim
Atividade 5	Instituição, no âmbito do Poder Judiciário no Estado de Goiás e TCE, a Semana "Cuidar, Brincar e Proteger", valorizando boas práticas envolvendo crianças de 0 a 6 anos, com participação do público interno e externo.	08/2024	08/2025	Presidência, CIJ, Centro de Comunicação Social (CCS), Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE)	sim
Atividade 6	Divulgação de campanhas, para público externo e interno, de estímulo à destinação do Imposto de Renda para Fundos da Infância e Adolescência	02/2023	05/2025	Presidência, CIJ, CCS, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e TCE	sim
Atividade 7	Disponibilização equipe multidisciplinar destinada à atuação, em pelo menos, uma unidade judiciária que tenha competência exclusiva ou cumulativa em infância e juventude, com ao menos psicólogo(a), pedagogo(a) e assistente social, nos termos do Provimento CNJ nº 36/2014.	02/2024	04/2024	Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis	sim
Atividade 8	Instituição jornada de trabalho de 30	05/2023	06/2023	Presidência e	sim



PLANO DE PROJETO/PROGRAMA SIMPLIFICADO

	horas semanais e de 06 horas diárias de trabalho para as servidoras mães de crianças de até 6 anos de idade, sem redução de remuneração			Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)	
Atividade 9	Desenvolvimento ações nos municípios para conscientização da população e de profissionais de saúde, de educação, de segurança pública, conselheiros tutelares e demais integrantes da rede de proteção infantojuvenil, acerca da entrega voluntária de crianças para adoção	05/2020	05/2022	CIJ, CCS e Juízes da Infância e Juventude das Comarcas	sim
Atividade 10	Realização de ações, em conjunto com o juízo da Execução Penal e de Execução de Medidas Socioeducativas, voltadas para o atendimento de gestantes, pais e mães de crianças na Primeira Infância, segregados, com aplicação e extensão do "Programa Amparando Filhos".	11/2015	08/2025	Coordenação do Programa Amparando Filhos e CIJ	sim
Atividade 11	Fomento, em conjunto com as Polícias Federal, Civil, Militar, Rodoviária Federal, Penal e Guardas Civis Municipais, a implementação de medidas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças, práticas de pedofilia e tráfico de crianças.	08/2024	10/2025	Presidência, CGJ, CIJ, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e TCE	sim
Atividade 12	Realização de oficinas de parentalidade	nov/13	ago/28	NUPEMEC	não
Atividade 13	Atuação na prevenção e enfrentamento de crimes sexuais contra crianças na Primeira Infância e no fortalecimento da Rede de Proteção dos municípios do Estado de Goiás.	mai/15	mai/26	CGJ, Divisão Interprofissional Forense (DIF), CIJ e Juízes da Infância das Comarcas	Não
Atividade 14	Fomento à participação de magistradas ou magistrados e servidoras ou servidores em cursos externos e participação em fóruns que tratem da temática "Primeira Infância".	ago/24	ago/28	Presidência, Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (EJUG), CIJ, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, TCE e respectivas Escolas	Não
Atividade 15	Promoção de capacitação conjunta entre	ago/24	ago/26	EJUG, CIJ,	Não



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Planejamento e
Inovação

PLANO DE PROJETO/PROGRAMA SIMPLIFICADO

	membros e servidores do Poder Judiciário Estadual, Justiça do Trabalho, Justiça Federal e TCE para capacitação em temas relacionados à Primeira Infância que guardem pertinência com a atuação de cada órgão, de forma a possibilitar a aplicação de medidas de proteção à criança de 0 a 6 anos com demandas judiciais em curso, bem como para prevenção de violações de direitos.			Justiça Federal, Justiça do Trabalho, TCE e respectivas Escolas	
Atividade 16	Promover a cultura de paz e a resolução de conflitos através da formação de facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz, com profissionais da educação infantil	mai/18	ago/26	CGJ e DIF	Não

5. Orçamento do Projeto/Programa

Orçamento	Orçamento Executado (Até o momento)
R\$ 0,00	R\$ 0,00

6. Progresso do Projeto/Programa

Status do Projeto
() Previsto (x) Em andamento () Concluído () Ação Continuada
Percentual de cumprimento do Projeto
() 0% () 10% () 20% () 30% () 40% () 50% () 60% (x) 70% () 80% () 90% () 100%
Data da atualização das informações
12/03/2026

Célia Regina Lara
Gerente do Projeto/Programa
(Assinado e datado digitalmente)